



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
de Lindóia do Sul**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação dos Vereadores da Legislatura 2025-2028 e placas de homenagem para atender as necessidades da Câmara de Vereadores, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso II, do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa LONGO E LONGO LTDA – EPP - CNPJ/CPF: 00.688.413.0001-00, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 27 de março de 2025.

ANTÔNIO TOLDO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES